

CÓPIA

LEI Nº 843

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pompeia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito especial de Cr\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos cruzeiros) destinado a fazer face com as despesas da amortização do empréstimo da Motoniveladora.

ARTIGO 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigentes:-

- 4 1 1 0 94 - OBRAS PÚBLICAS  
= Combate à erosão..... Cr\$ 3.000,00
- 4 1 1 0 94 - OBRAS PÚBLICAS  
= Const. de guias e sarjetas - Paulópolis... Cr\$ 3.000,00
- 4 1 1 0 94 - OBRAS PÚBLICAS  
= Construção de galerias - Paulópolis..... Cr\$ 3.000,00
- 4 1 1 0 92 - OBRAS PÚBLICAS  
= Constr. abrigo dos passageiros e jardim - Paulópolis..... Cr\$ 3.000,00
- 3 1 3 0 42 - SERVIÇOS DE TERCEIROS  
= Consertos e reparos em geral - Paulópolis. Cr\$ 1.000,00
- 4 1 4 0 96 - MATERIAL PERMANENTE  
= Para aquisição de materiais para instalação de matadouro..... Cr\$ 800,00
- 4 1 1 0 95 - OBRAS PÚBLICAS  
= Constr. de jardim da infância do Núcleo Residencial Bandeirantes..... Cr\$ 2.000,00
- 4 1 1 0 94 - OBRAS PÚBLICAS  
= Pavimentação de ruas públicas..... Cr\$ 5.000,00
- 4 1 1 0 94 - OBRAS PÚBLICAS  
= Construção de galerias p/águas pluviais... Cr\$ 5.000,00
- S o m a . . . . . Cr\$25.800,00

ARTIGO 3º - O valor de presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1970.

MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL